

COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS, MINORIAS E IGUALDADE RACIAL

REQUERIMENTO N° , DE 2023

(da Sra. Daiana Santos)

Requer a realização de audiência pública para debater o Sistema Nacional de Abordagem Policial, com o intuito de criar um Protocolo Nacional de Abordagem Policial e a redução da letalidade da juventude negra

Senhor Presidente,

Requeiro, com base no art. 58 § 2º, inciso II da Constituição Federal e nos artigos 24, III e 255 do Regimento Interno desta Casa, a realização de uma audiência pública com objetivo de colocar no centro do debate a violência letal do Estado brasileiro para com a juventude negra e as políticas sinalizadas para a redução das vulnerabilidades que afetam a juventude negra, sobretudo a redução da violência letal.

Para esta audiência, solicitamos a participação as seguintes autoridade e representantes:

1. Ministro da Justiça e Segurança Pública, Flávio Dino
2. Ministra da Igualdade Racial, Anielle Franco
3. Ministro da Secretaria-Geral da Presidência da República, Márcio Macêdo
4. Ministro de Direitos Humanos, Silvio Almeida
5. Representante do Movimento Negro Unificado - MNU
6. Representando da União de Negras e Negros pela Igualdade - UNEGRO



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD232249057600>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Daiana Santos



* C D 2 3 2 2 4 9 0 5 7 6 0 LexEdit*

7. Representante do Coletivo de Entidades Negras - CEN
8. Representante da Coordenação Nacional de Entidades Negras – CONEN
9. Representante da Agentes de Pastoral Negros do Brasil – APNs
10. Representante da Coordenação Nacional de Articulação de Quilombos – CONAQ
11. Representante da Frente Negra Gaúcha
12. Representante da Casa Akotirene

Dante da relevância do tema proposto, conto com o apoio de todos os membros desta comissão para a realização desta audiência pública.



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD232249057600>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Daiana Santos



* C D 2 3 2 2 4 9 0 5 7 6 0 *
ExEdit

JUSTIFICATIVA

A presente proposta de Audiência Pública tem como objetivo trazer à discussão o crucial tema do Sistema Nacional de Abordagem Policial e sua relação com a redução da violência letal que afeta de maneira desproporcional a população negra, em especial a juventude negra em nosso país. Reconhecendo a importância dos direitos humanos, da igualdade racial e do acesso à justiça, consideramos fundamental promover um diálogo amplo e aberto entre representantes da sociedade civil, especialistas, órgãos de segurança pública e gestores públicos para a criação de um Protocolo Nacional de Abordagem Policial e a definição de políticas eficazes que visem reduzir as vulnerabilidades que afetam essa parcela da população.

A juventude negra no Brasil continua sendo alvo de violência e discriminação em diversos contextos, especialmente durante abordagens policiais. Dados estatísticos alarmantes evidenciam uma disparidade chocante nos índices de mortes violentas, onde jovens negros são as principais vítimas em comparação com outros grupos étnicos. Essa realidade trágica exige uma resposta enérgica e coordenada por parte do Estado, dos órgãos de segurança pública e da sociedade como um todo.

Segundo relatórios da Anistia Internacional, o racismo continua a ser um fator determinante na geração de violência estatal no Brasil. Os dados revelam que assassinatos em massa perpetrados por agentes de segurança pública são recorrentes, atingindo de maneira desproporcional pessoas negras que residem em bairros marginalizados. O ano de 2021 testemunhou manifestações por todo o país, onde milhares de brasileiras e brasileiros negros se levantaram contra o racismo e a violência policial. Os protestos evidenciaram os apelos por justiça e igualdade, como resposta à letalidade das operações policiais em favelas e comunidades.

A campanha nacional “Vidas Negras”, promovida pelo Sistema ONU Brasil em 2017, também desempenhou um papel significativo ao direcionar a atenção para a violência que afeta jovens negros no país. Ao destacar os impactos do racismo na restrição da cidadania desta população, a campanha busca sensibilizar atores-chave para a implementação de ações efetivas que combatam



* C D 2 3 2 2 4 9 0 5 7 6 0 0 *
LexEdit

a discriminação e a violência. Dados alarmantes revelam que sete em cada dez pessoas assassinadas no Brasil são negras e, na faixa etária de 15-29 anos, cinco vidas são perdidas para a violência a cada duas horas. Durante o período de 2005 a 2015, enquanto a taxa de homicídios por 100 mil habitantes diminuiu 12% para não-negros, ela aumentou 18,2% para negros.

Essas informações destacam a relevância de debater e buscar soluções para o agravante cenário de violência letal contra a juventude negra no país. O racismo permanece como um fator determinante na definição das vítimas da violência, e é imperativo que o Estado e a sociedade se unam para erradicar esse trágico elemento e implementar medidas concretas de proteção e promoção dos direitos humanos, especialmente aqueles relacionados à vida e à integridade da juventude negra.

Nesse sentido, a proposta de criar um Protocolo Nacional de Abordagem Policial visa estabelecer diretrizes claras e orientações operacionais para as ações de abordagem policial, a fim de garantir a segurança de todos os cidadãos e, ao mesmo tempo, evitar ações que resultem em violência injustificada, discriminação racial, religiosa, lgbtfóbica ou outras violações de direitos humanos. A criação desse protocolo deve ser pautada em princípios de respeito à dignidade humana, igualdade, não discriminação e uso proporcional da força, visando à construção de uma relação mais harmoniosa e confiável entre a polícia e a comunidade.

Dessa forma, fundamenta-se a proposta de realização da audiência pública para abordar essas questões críticas e buscar estratégias colaborativas para a construção de políticas multisectoriais eficazes que garantam o direito à vida e à segurança da juventude negra no Brasil.

DAIANA SANTOS
Deputada Federal
PCdoB/RS



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD232249057600>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Daiana Santos



* C D 2 3 2 2 4 9 0 5 7 6 0 *